

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN EDITAL Nº 01/2017
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN PARA O CURSO
DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 217/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design, em reunião realizada em 25/11/2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.design.unb.br>, através do email ppgdesign@unb.br ou na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Mestrado Acadêmico: 16 (dezesesseis) vagas.

2.2. Informações sobre a Área de concentração e Linhas de pesquisa encontram-se no Anexo 01.

2.3. Distribuição de vagas (Anexo 02).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Design, para o Segundo Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 04/04/2017 a 02/05/2017, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Desenho Industrial/Design - Instituto de Artes, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900, Caixa Postal 4432.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu Curso de Graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.8 deste edital.

3.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar as cópias autenticadas dos documentos citados abaixo ou entregar as cópias (sem autenticação) e apresentar os originais. Caso a inscrição seja realizada via postal, o(a) candidato(a) deverá enviar cópias autenticadas.

3.4.1. Ficha de inscrição indicando a Linha de Pesquisa e indicando se necessita de condição especial em função de deficiência (Anexo 3).



3.4.2. Documento de Identidade;

3.4.3. CPF (Cadastro de Pessoa Física);

3.4.4. Título de Eleitor;

3.4.5. Último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em tse.jus.br)

3.4.6. Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

3.4.7. Diploma de Graduação, ou Declaração de provável formando no Primeiro Período letivo do ano de 2017.

3.4.8. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.4.9. Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço lattes.cnpq.br).

3.4.10. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme as instruções do Anexo 06 deste Edital;

3.4.11. Pré-Projeto, em 04 (quatro) vias, conforme estabelecido no itens 04 e 05.

3.4.12. Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item deste Edital.

3.6. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.9. Candidatos(as) inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 07 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução, Definição do Problema da Pesquisa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Justificativa, Metodologia, Referencial Teórico, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre 10 a 12 páginas, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e com fonte Times New Roman 12. O Pré-Projeto deverá ser entregue em formato A4 e não poderá ser encadernado. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o Nome do(a) candidato(a), Título do Projeto e Linha de Pesquisa. **As demais páginas não**

devem conter identificação do autor, no entanto deverá constar o Título do Projeto no cabeçalho das páginas. O Pré-Projeto deverá ser entregue em 04 (quatro) vias. Os critérios de avaliação para esta avaliação estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2. Prova Escrita: A prova terá duração de 04 (quatro) horas e será realizada no Departamento de Design, localizado no Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio candidato(a), de forma manuscrita, em letra legível e com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente. Não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, com exceção dos(as) candidatos(as) que tenham solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3. Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no Item 3.1. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 05 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 07 (sete) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão:

- a) Domínio de conhecimento sobre a Área de Concentração do Programa;
- b) Pertinência com uma das Linhas de Pesquisa e com as Áreas de Pesquisa dos professores (Anexo 05);
- c) Atualidade e relevância do tema;
- d) Coerência do Referencial Teórico, da Metodologia e do Plano de Trabalho com os Objetivos propostos;
- e) Sistematização e articulação de ideias;
- f) Pertinência e atualidade da bibliografia;
- g) Coesão e coerência textual;
- h) Registro linguístico (Ortografia e Gramática).

5.1.2. Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 07 (sete) pontos. A bibliografia de referência para a realização da prova se encontra no Anexo 04 deste edital. Não é permitida a consulta a livros ou qualquer outro documento durante a sua realização.

5.1.3. Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 07 (sete) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção quanto ao Pré-Projeto, avaliando sua capacidade de organizar e expor as ideias sobre a pesquisa e exequibilidade da pesquisa; expectativas profissionais e acadêmicas do(a) candidato(a) em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação à pesquisa, assim como sua experiência acadêmica e profissional, com base no seu Currículo Lattes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo que em cada prova serão atribuídos pesos, conforme abaixo:

Avaliação do Pré-Projeto: Peso 4

Prova Escrita: Peso 3

Prova Oral: Peso 3

6.2. Serão considerados aprovados apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final de 07 (sete) pontos na Avaliação do Pré-projeto, na Prova Escrita e na Prova Oral.

6.3. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Avaliação do Pré-projeto;
- b) Maior nota na Avaliação da Prova Oral;
- c) Maior nota na Avaliação da Prova Escrita.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
03/04 a 02/05/2017	Período de inscrições	De 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30
15/05/2017 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 19h
15/05 a 22/05/2017 (data provável)	Realização da Avaliação do Pré-Projeto	-
23/05/2017 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto	A partir das 19h
29/05/2017 (data provável)	Realização da Prova Escrita	08h às 12h (Horário Provável)
01/06/2017 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Escrita	A partir das 19h
05/6/2017 (data provável)	Realização da Prova Oral	De 8h às 12h e de 14h às 18h (Horário Provável)
06/6/2017 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	A partir das 19h
12/6/2017 (data provável)	Divulgação do resultado final	A partir das 19h
20/06 a 29/06/2017	Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato(a) selecionado	-

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada no endereço <http://www.design.unb.br/>.



8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, (Reitoria da UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos(as) não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0217/2016, conforme as suas competências.

9.4. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados nos termos do presente edital.

9.5. A critério da comissão de seleção o(a) candidato(a) poderá ser aprovado em Linha de Pesquisa diferente da pretendida.

9.6. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão publicados na página eletrônica <http://www.design.unb.br/>.



9.7. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

9.8. Durante a realização do curso, o(a) candidato(a) deverá estar capacitado para a leitura de textos redigidos na língua inglesa.

9.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design e na Resolução nº 217/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

Brasília, DF, 24 de Novembro de 2016.

Prof.^a Dr.^a Virgínia Tiradentes Souto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design
Departamento de Design
Universidade de Brasília



Anexo 01: Área de concentração e Linhas de Pesquisa

1. Área de Concentração: Design, Tecnologia e Sociedade

Esta área refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos, críticos, estéticos e éticos na área do design e sua relação com tecnologia, cultura, educação, governo e sociedade. Incluem-se estudos voltados ao design de informação, design de interação, design de produto, design de serviço e design sustentável. Estes estudos visam a formação de docentes e pesquisadores na área de design, tecnologia e sociedade especialmente na região centro-oeste.

1.1. Linha de Pesquisa em Design de Informação e Interação.

A linha de pesquisa Design de Informação e Interação engloba estudos que visam tanto o entendimento do uso e da interpretação da informação quanto da otimização de processos de design e suas aplicações. Abrange análise teórica, crítica, estética, histórica e prática sobre comunicação visual, design educacional, design de mídias digitais, design de interação, design de serviços, produção e gestão da informação, tecnologias da informação e comunicação.

1.2. Linha de Pesquisa em Design, Cultura e Sociedade.

A linha de pesquisa Design, Cultura e Sociedade investiga os processos do design e sua relação com a cultura e a sociedade, privilegiando a relação multidisciplinar entre o design e outras áreas de conhecimento. Estuda as dimensões estético, simbólica, poética e sócio-culturais do projeto, visando a introdução de inovações, o entendimento da linguagem do design, a relação entre sujeito, objeto e ambiente, suas aplicações na sociedade, incluindo os aspectos tecnológicos e sustentáveis.

1.3. Linha de Pesquisa em Design, Utopias, Territórios e Ecologias Urbanas

A Linha de Pesquisa, Design, Utopia, Territórios e Ecologias Urbanas, tem como objetivo colocar em comum o exame das tendências e fundamentos para as análises das novas formas de organização das ecologias urbanas, analisando o papel do design, da comunicação, da arte e da cultura na configuração do espaço urbano a partir das experiências de articulação do capital simbólico em processos de modernização e transformação das cidades. A abordagem está aberta às questões fundamentais sobre os pontos de partida e principais inflexões vividas no campo da cultura urbana pela mediação tecnológica, social, comunicacional, artística e busca analisar os desafios e limites da introdução de novos suportes, canais, modelos de mediação para um exercício ativo da cidadania. É um espaço de reflexão sobre como estão incidindo os processos intensivos de modernização do território e das políticas culturais próprias do capital simbólico, e que lógicas de reprodução dos códigos locais de identidade, da memória e da cultura têm lugar no novo espaço público hipermidiatizado. A Linha de Pesquisa Design, Utopia, Territórios e Ecologias Urbanas apresenta os seguintes Eixos de Pesquisa:

- Estudo dos processos de formação relacionados ao Design para Cidadania considerando os seguintes pontos: Edudesign e processos cognitivos, Educação Política, Construção de novos cenários possíveis para o futuro do país.
- Análise de Territórios informacionais e comunicacionais, considerando os aspectos relacionados à Cidade, Território, a Cultura Urbana, Tecnopolítica, Cartografias urbanas e a Semiótica Política.
- Reflexões teórico-críticas com base em sistemas complexos sobre a produção de sistemas socioeconômicos, Análise da Cultura Material, Análise da persistência de modelos ultrapassados.
- Interconexões entre os estudos de Ecologias, Utopias e Poéticas do Design e Linguagem, Arte, Comunicação e Urbanismo.
- Análises acerca das traduções e transduções culturais por meio das Heterotopias e Linguagens.



Anexo 02: Número de vagas

Linha de pesquisa	Número de vagas
Design, Cultura e Sociedade	4 (cinco) vagas
Design de Informação e Interação	5 (cinco) vagas
Design, Utopias, Territórios e Ecologias Urbanas	7 (sete) vagas



Anexo 03: Ficha de Inscrição

Linha de Pesquisa Pretendida*:		
Necessita de condição especial em função de deficiência: Não () Sim () Se sim, que tipo de condição?		
Dados pessoais		
Nome:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:	CPF:	
Identidade:	Data de emissão:	Órgão emissor:
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone Fixo: ()	Celular: ()	Celular: ()
Email:		
Graduação		
Instituição:		
Curso:		
Início:		
Término:		
Grau Obtido:		

Declaro que estou capacitado a ler textos redigidos na língua inglesa para a realização das disciplinas durante o curso.

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital n. 01/2017 PPG Design (Edital de Seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Design para o segundo período letivo de 2017)

* A critério da comissão de seleção o(a) candidato(a) poderá ser aprovado em Linha de Pesquisa diferente da pretendida, conforme item 9.5 do Edital 01/2017.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)



Anexo 04: Referências bibliográficas

BONSIEPE, Guy. Design, cultura e sociedade. São Paulo: Blucher, 2011.

FLUSSER, Vilem; CARDOSO, Rafael (Org.). O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

HARVEY, David. A condição pós-moderna. Ed. Loyola, 1992.

LOGAN, Robert K. Que é informação? A propagação da organização na biosfera, na simbolosfera, na tecnosfera e na econosfera. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2012.

LUPTON, Ellen, MILLER, J. Abbott. Design, escrita, pesquisa. São Paulo: Bookman, 2011.

MALDONADO, Tomás. Cultura, sociedade e técnica. São Paulo: Blucher, 2012.

PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. Design de interação: além da interação homem computador. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

VASSÃO, Caio. Metadesign: ferramentas, estratégias e ética para a complexidade. São Paulo: Blucher, 2010.

Anexo 05 - Áreas de pesquisa dos Professores do PPG Design da UnB

Professor	Áreas de pesquisa
Célia Kinuko Matsunaga Higawa	Design de Informação, Design de Interação, Visualização de Dados, Processos criativos em Arte-Design
Christus Menezes da Nóbrega	Design e utopia; Poéticas e território; Mapas, iconografia e cartografias sensíveis; Intervenção urbana – Arte/Design e território; Ficção, imaginário, memória e lugar; Viagem, deriva, nomadismo como método de Design.
Daniela Fávaro Garrossini	Tecnologias da Informação e Comunicação, Cidadania Digital, Economia Política da Comunicação e Cultura, Cultura Urbana e Cidades e Tecnopolítica
Dianne Magalhães Viana	Design de Produto (Integração Design-Engenharia)
Francisco Leite Aviani	Design de Produto, Prototipagem e fabricação digitais e Modelagem paramétrica
Fátima Aparecida dos Santos	Design da Comunicação, Semiótica e Design, A Relação Cidade x Design
Itiro Iida	Metodologia de Design, Ergonomia, Estratégias de Desenvolvimento
Marisa Cobbe Maass	Estética do design, Design Educação e Processos Artísticos e Design.
Ricardo Ramos Fragelli	Design educacional e Design de Interação, em particular, tecnologias envolvendo hipermídias adaptativas
Rogério José Camara	Poética, Imagem, Cidade, Sistemas de Escrita
Silvio R. B. Barreto Campello	Design da Informação, Design Aprendizagem e Sistemas de Uso
Shirley Gomes Queiroz	Estudos sobre a relação dos usuários e seus objetos a partir de fatores como identidade do sujeito, linguagem dos objetos e seus significados culturais, memórias afetivas, dimensão emocional e dimensão estético-simbólica. O objeto de design como meio de expressão de um indivíduo ou de uma comunidade.
Tiago Barros Pontes e Silva	Design de interação, Design de jogos, Ergonomia Cognitiva, Interfaces Ubíquas
Virgínia Tiradentes Souto	Design da Informação, Design de Mídias Digitais, Processos Criativos na Arte e no Design.

ANEXO 06 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Para o pagamento da taxa inscrição do processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Design da Universidade de Brasília, o candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para gerar a Guia de Recolhimento da União. Na tela inicial (Imagem 1) é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (**UG 154040**), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (**15257**) e o Código de Recolhimento (**28838-1**) que se refere ao Serviço de Estudos e Pesquisas. Após o preenchimento dos dados o candidato(a) deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

No próximo passo (Imagem 2) o candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar o Número de Referência (**4403**) o qual vincula a inscrição ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Design.

Obs.: A "Competência" se refere ao mês/ano de emissão da GRU pelo(a) candidato(a).

Obs.: Verificar as imagens abaixo para o preenchimento correto da GRU.

Obs.: Gerar o documento em PDF, caso seja necessário uma nova impressão.

Obs.: Os dados mencionados acima deverão ser inseridos no momento da emissão da GRU e também no momento do pagamento no Banco do Brasil.

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)	154040
Gestão	15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA ▾
Nome da Unidade	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Código de Recolhimento	28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS ▾

Avançar Limpar

Imagem 1

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida	
Código	154040
Gestão	15257
Nome da Unidade	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento	
Código	28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência	4403
Competência (mm/aaaa)	
Vencimento (dd/mm/aaaa)	02/05/2017
CNPJ ou CPF do Contribuinte	(*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Nome do Contribuinte / Recolhedor	(*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(=)Valor Principal	150,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(-)Descontos/Abatimentos	
(-)Outras Deduções	
(+)Mora/Multa	
(+)Juros/Encargos	
(+)Outros Acréscimos	
(=)Valor Total	150,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
Geração em PDF ▾

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emitir GRU Limpar

Imagem 2